

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA
58.392

FICHA
001

Santos, 25 de julho de 2005

IMÓVEL: A CASA sob nº.204, Tipo II-C, situada à Rua Dr. Alexandre Alves Peixoto Filho, integrante do **CONJUNTO RESIDENCIAL MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA**, Etapa II, no lugar denominado AREIA BRANCA, no perímetro urbano desta Comarca e seu respectivo terreno, medindo: 10,01 metros de frente; 19,98 metros do lado direito; 20,02 metros do lado esquerdo e, 10,07 metros nos fundos, encerrando a área de 200,80 m²., confrontando: pela frente com a mencionada rua; do lado direito de quem da rua olha a propriedade, com a casa nº.196; do lado esquerdo com área livre e, nos fundos com área livre. Cadastrada na Prefeitura Municipal de Santos - Estância Balneária sob nº.41.127.024.000.
PROPRIETARIAS: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA DOCAS DE SANTOS, CGC.58.206.798/0001-02; COOPERATIVA HABITACIONAL DA ORLA MARITIMA, CGC.58.214.321/0001-79; COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES METALURGICOS SINDICALIZADOS DE SANTOS, CGC.58.218.991/0001-63 e, COOPERATIVA HABITACIONAL UNIAO INTERSINDICAL, CGC.58.206.830/0001-50, todas com sede nesta cidade.
TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 41.414 de 07.06.71. O Oficial, *[assinatura]*

R.1/58.392. Santos, 25 de julho de 2.005. Por Escritura de Venda e Compra, de 11 de abril 2.005, do 4º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.617, às fls.245/250, ALCIR ARNALDO SYMANOWICZ, CPF.169.293.578-04, domiciliado em São Vicente-SP. e, HILDA APARECIDA ALVES, CPF.252.316.328-48, domiciliada nesta cidade, ambos brasileiros, aposentados, adquiriram das proprietárias nomeadas e já qualificadas, pelo preço de R\$.0,01, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

Av.2/58.392. Santos, 10 de outubro de 2.006. Procede-se esta averbação para retificar o R.1, para ficar constando que os proprietários ALCIR ARNALDO SYMANOWICZ e HILDA APARECIDA ALVES, são separados consensualmente, sendo a presente feita de acordo com a letra "a" do item I, do artigo 213, da Lei nº.6.015/73. O Oficial, *[assinatura]*

R.3/58.392. Santos, 10 de outubro de 2.006. Por Escritura de Compra e Venda, de 04 de outubro de 2.006, do 4º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.639, às fls.397/399, OTAVIO RAMOS DE GOUVEIA, aposentado, CPF.782.547.108-30 e sua mulher ROSEMEIRE XAVIER DE CASTRO RAMOS DE GOUVEIA, do 1º, CPF.025.362.358-82, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, adquiriram dos proprietários ALCIR ARNALDO SYMANOWICZ e HILDA APARECIDA ALVES, domiciliada em São Vicente-SP., já qualificados, pelo preço de R\$.58.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]* (continuação no verso)

FICHA
001

MATRÍCULA
58.392

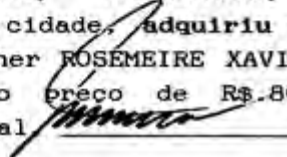
MATRÍCULA

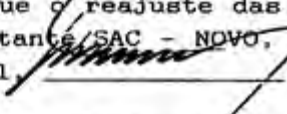
58.392

FICHA

001

CNM 111443.2.0058392-41

R.4/58.392. Santos, 24 de maio de 2.007. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual FGTS., com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.330 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966, firmado nesta cidade, aos 21 de maio de 2.007, VALDETE JOSÉ DOS SANTOS, brasileira, divorciada, do lar, CPF.117.510.158-31, domiciliada nesta cidade, adquiriu dos proprietários OLAVIO RAMOS DE GOUVEIA e sua mulher ROSEMEIRE XAVIER DE CASTRO RAMOS DE GOUVEIA, já qualificados, pelo preço de R\$.80.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial 

R.5/58.392. Santos, 24 de maio de 2.007. Por Instrumento Particular objeto do R.4, VALDETE JOSÉ DOS SANTOS, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.39.500,00, que se compromete a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que a fiduciante torna-se possuidora direta e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.460,72, incluindo seguros, vencendo-se o primeiro no dia 21 de junho de 2.007 e os demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, neles incluídos a Taxa Anual de Juros Nominal de 6,0000% e Efetiva de 6,1680%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização Constante/SAC - NOVO, e as demais condições constantes do título. O Oficial 

Av.6/58.392. Santos, 26 de abril de 2.024. Por Petições firmadas em Florianópolis-SC., aos 22 de fevereiro de 2.024 e 11 de abril de 2.024, ficou consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., com fulcro no parágrafo sétimo, do artigo 26 da Lei nº.9.514/97, tendo em vista que, a seu requerimento, protocolizado sob nº.324.640, em data de 05 de outubro de 2.023, foi intimada a fiduciante para satisfazer no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vercessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que ela a fiduciante tenha purgado a mora. Foi apresentada a prova de pagamento do ITBI, por intermédio da guia avulsa: - nº. do doc. nº.774/2024, com a data de
(continua na ficha 002)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

58.392

FICHA

002

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 26 de abril de 2024

pagamento em 21/02/2024, arquivada nesta data. Valor da Consolidação:
R\$.92.142,96. O Oficial, 

MATRÍCULA
58.392

FICHA
002

CERTIFICA e dá fé que o imóvel objeto desta matrícula em forma reprográfica nos termos do §1º do Art. 19 da Lei 6.015/73, tem sua situação com referência a ALIENAÇÃO E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS integralmente noticiadas na presente cópia, não constando sobre o mesmo citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão.

Oficial.....	R\$	42,22
Estado.....	R\$	12,00
IPESP.....	R\$	8,21
Reg. Civil....	R\$	2,22
Trib. Just....	R\$	2,90
Ao Município..	R\$	0,84
Ao Min.Púb....	R\$	2,03
Total.....	R\$	70,42

Santos-SP, 06 de maio de 2024.

Emitida as 08:23:31 horas.

BEL. JOÃO ALVES FRANCO - OFICIAL
(assinado digitalmente)

Certidão de ato praticado protocolo nº: 324640

Controle:



649184

Página: 0004/0004



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1114433C3000000049531123C